



O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.004317/2013-69, resolve:

Nº 1.622 - ANULAR a Portaria nº 1563/2013-R, publicada no DOU de 02/07/2013, que trata da alteração da Portaria 691/2009-R.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1496 de 03.05.2005 resolve autorizar o afastamento do país do seguinte servidor:

Nº 1.617 - MARIA JOSÉ PONTES, professora da Universidade Federal do Espírito Santo, pelo período de 19/07/2013 a 28/07/2013, com ônus limitado/UFES, para realizar visita técnica à Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e participar do evento RIAO/OP-TILAS 2013 - VIII Iberoamerican Conference on Optics and XI Latinamerican Meeting on Optics, Lasers and Applications, na cidade de Porto - Portugal. Processo nº 23068.011870/2013-58.

Nº 1.618 - TARCÍSIO BAHIA DE ANDRADE, professor da Universidade Federal do Espírito Santo, pelo período de 11/07/2013 a 17/07/2013, com ônus limitado/UFES, para participação em banca de doutoramento na Universidad Politècnica de Catalunya, na cidade de Barcelona - Espanha. Processo nº 23068.011977/2013-04.

REINALDO CENTODUCATTE

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

#### PORTARIA Nº 316, DE 4 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23068.010382/2013-23, resolve:

Designar OSWALDO PAIVA ALMEIDA FILHO, SIAPE 295023, para exercer pelo período de 02 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica/CT, FG-01.

MARIA LUCIA CASATE

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

#### PORTARIA Nº 49.705, DE 27 DE JUNHO DE 2013

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.021401/2013-37, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor MARCO ANTONIO BAZHUNI, do cargo de Professor do Magistério Superior - Assistente 01, matrícula SIAPE nº 2439755, código de vaga 233833, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 25.04.2013, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

#### PORTARIA Nº 49.706, DE 27 DE JUNHO DE 2013

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.021896/2013-02, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor PABLO FIGUEIRA DE FREITAS, do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1948151, código de vaga 223442, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 02.06.2013, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

#### PORTARIA Nº 49.707, DE 27 DE JUNHO DE 2013

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.011347/2013-11, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor RONY DO ESPÍRITO SANTO BAPTISTA, do cargo de Técnico em Eletrônica, matrícula SIAPE nº 1077006, código de vaga 239959, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 02.04.2013, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

#### DESPACHO DO REITOR

Em 5 de julho de 2013

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

ANDRE GIL RIBEIRO DE ANDRADE, Assistente em Administração, de 09 a 14 de julho de 2013, para apresentar trabalho na "X RAM 2013", na Argentina, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.05725/2013-28)

GLAUCIA MARIA PONTES MOUZINHO, Professor Adjunto, de 09 a 14 de julho de 2013, para apresentar trabalho na "X RAM 2013", na Argentina, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.007177/2013-71)

HERNAN ARMANDO MAMANI, Professor Adjunto, de 09 a 14 de julho de 2013, para apresentar trabalho na "X RAM 2013", na Argentina, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.007178/2013-15)

JOSE ROBERTO DA ROCHA BERNARDO, Professor Adjunto, de 03 a 12 de agosto de 2013, para apresentar trabalho na "ICPE-EPEC 2013", na República Tcheca, com ônus limitado; § 1º do art. 1º do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.022170/2013-89)

JUSSARA FREIRE, Professor Adjunto, de 09 a 14 de julho de 2013, para apresentar trabalho na "X RAM 2013", na Argentina, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.007180/2013-94)

MARCIA DE NORONHA SANTOS FERRAN, Professor Adjunto, de 09 a 15 de julho de 2013, para apresentar trabalho na "X RAM 2013", na Argentina, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.006813/2013-47)

MARIA GABRIELA SCOTTO, Professor Adjunto, de 09 a 14 de julho de 2013, para apresentar trabalho na "X RAM 2013", na Argentina, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.007176/2013-26)

RICARDO STAVOLA CAVALIERE, Professor Adjunto, de 20 a 26 de agosto de 2013, para apresentar trabalho no "24th Colloquium of the Study Group History of Linguistics", na Alemanha, com ônus limitado 1º do art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.021969/2013-58)

ROBERTO DE SOUZA SALLES

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

#### PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 2013

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Portaria Interministerial nº 182 de 20 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, resolve:

Nº 876 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, MARIANA RIBEIRO SANTIAGO, aprovada e classificada em 2º lugar no Concurso Público para Provedor de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 171/UFFS/2011, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Código SIAPE nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA AMBIENTAL: QUALIDADE DE ÁGUAS, TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS, em regime de Dedicção Exclusiva, para ter exercício no Campus Cerro Largo, no código de vaga nº 926913.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Portaria Interministerial nº 182 de 20 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, resolve:

Nº 878 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, FABRICIO COSTA DE OLIVEIRA, aprovado e classificado em 4º lugar no Concurso Público para Provedor de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 171/UFFS/2011, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Código SIAPE nº 705001, Área de Conhecimento: ADMINISTRAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, em regime de Dedicção Exclusiva, na vaga redistribuída conforme Portaria/MEC Nº 893, publicada no DOU de 11/06/2013, seção 2, página 14, para ter exercício no Campus Cerro Largo, no código de vaga nº 923258.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010 e Portaria Interministerial nº 182 de 20 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, resolve:

Nº 879 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, FERNANDA ARPINI SOUZA, aprovada e classificada no Concurso Público para provimento de vagas e cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme EDITAL Nº 16/UFFS/2012 para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ALIMENTOS E LATICÍNIOS, Código SIAPE nº 701244, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Laranjeiras do Sul, código de vaga: 903886.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 880 - Art. 1º DISPENSAR, o servidor RAMÃO ROGÉRIO DE VARGAS LUCAS, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1604879, da função de Chefe Divisão de Acompanhamento Financeiro de Atividades de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 862/GR/UFFS/2012, de 15 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 16 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 883 - Art. 1º DESIGNAR, o servidor RAMÃO ROGÉRIO DE VARGAS LUCAS, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1604879, para a função de Chefe do Departamento de Acompanhamento Financeiro de Atividades de Extensão, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JAIME GIOLO

#### DESPACHO DO REITOR

Em 5 de julho de 2013

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 404/MEC, de 23 de Abril de 2009 e de acordo com o Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, AUTORIZA o afastamento da servidora:

PATRICIA GUERRERO, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1918044, no período de 08 a 15/07/2013, para apresentação do trabalho "Partilhando saberes em comunidades rurais do Vale do Jequitinhonha/Minas Gerais/Brasil", no evento X RAM Reunião de Antropologia do MERCOSUL: situar atuar e imaginar antropologias desde o Cone Sul, na Universidade Nacional de Córdoba, em Córdoba/Argentina, com ônus limitado (Processo Nº 23205.002334/2013-01).

JAIME GIOLO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

#### PORTARIA Nº 3.180, DE 21 DE JUNHO DE 2013

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País a Nilce Maria da Silva Campos Costa, Matrícula nº 0299903/SIAPE, Professor Associado, lotada na Faculdade de Nutrição, para participar do 2º Congresso Luso-Brasileiro de Investigação Qualitativa, com apresentação de trabalho, na cidade de Aveiro/Portugal, no período de 14 a 19/07/2013, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás e ônus FAPEG, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.010153/2013-60)

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

#### PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da UFG, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, tendo em vista as disposições do inciso IV, do art. 16 e Parágrafo único, da Lei nº 5.540, de 28/11/68, com a redação dada pela Lei nº 9.192, de 21/12/95, e do art. 1º, § 5º e art. 5º, do Decreto nº 1.916, de 23/05/96, resolve:

Nº 3.350 - Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, Lucilene Maria de Sousa, CPF nº 792.546.831-91, Matrícula nº 1356086/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o cargo de Diretora da Faculdade de Nutrição, CD-3, por um mandato de quatro anos. (Processo nº 23070.011689/2013-01)

Nº 3.351 - Designar Ana Tereza Vaz de Souza Freitas, CPF nº 472.127.561-72, Matrícula nº 3127489/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o encargo de Vice-Diretora da Faculdade de Nutrição, com mandato de quatro anos. (Processos nºs 23070.011689/2013-01 e 23070.000225/2013-61)

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve: